



Estado da Bahia
Câmara Municipal de Vereadores de Correntina
Gabinete de vereador

Despacho

Comunicado de que já foi elaborado o Parecer Final, referente ao Processo Administrativo nº 001/2018, adoto as seguintes providências:

1. **Junte-se** aos autos respectivos;
2. **Determino** a realização da Sessão de Julgamento para o dia 20 de dezembro de 2018, às 09:00 horas;
3. **Intimem-se** o denunciante, os denunciados e seus respectivos procuradores, com prazo de 24 horas, nos termos do art 5º, IV do Decreto-Lei nº 201/67. Em sendo negada assinatura pelos denunciados, seja a intimação realizada via edital, publicando-se no Mural da Câmara, no site da Câmara e Diário Oficial Portal da Transparência.
4. **Convoquem-se** os Vereadores e respectivos suplentes para a Sessão de Julgamento, nos termo e prazos regimentais.

Publique-se. Cumpra-se e Intimem-se.

Correntina/BA, 18 de dezembro de 2018


Ver. Ebraim Silva Moreira
Presidente Interino da Câmara